

**ATA DE REUNIÃO**
**TEMA – 27ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação**

Nº	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
01	Abertura e Informes
02	Aspectos contábeis e fiscais referentes aos precatórios
03	Ata STN/IRB-Atricon
04	FUNDEB – Impactos na utilização do superávit e nos impostos destinados aos Fundos Estaduais de Combate à Pobreza

Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
07/05/2019	9h00	17h00	Equipe Genop/Genoc

**COORDENADORES DA CCONF**

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM - SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO - COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

BRUNO RAMOS MANGUALDE - COORDENADOR DE NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO

**Equipe Técnica - STN/CCONF**

Nome		Nome	
JEANNE VIDAL DE ARAÚJO	GENOP	ADRIANO SODRE DE MORAES	GENOC
MARIA JOSÉ P. YAMAMOTO	GENOP	ANA KAROLINA ALMEIDA DIAS	GENOC
CLÁUDIA MAGALHÃES D. R. DE SOUSA	GENOP	DANIELA MONTEIRO RODRIGUES DE LIMA	GENOC
DANIELE MUNIZ DE O. SILVA	GENOP	BRUNO ORSI TEIXEIRA	GENOC
MELISSA ARACEMA JUSTUS	GENOP	WASHINGTON NUNES LEITE JUNIOR	GENOC
LEANDRO MOREIRA SOUTO	NUCOF	GABRIELA LEOPOLDINA ABREU	GENOC
CRISTINA VIEIRA QUINTÃO	NUCOF	ERIC GONÇALVES	NUCOF
ALISON DE OLIVEIRA BARCELOS	NUCOF	GISLAINE MESSIAS DE LIMA	NUCOF
CRISTINA QUINTÃO VIEIRA	NUCOF	RAFAEL DANILO DE SALES LEAL	NUCOP
RENATO PEREZ PUCCI	NUCOP	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

**PARTICIPANTES - Membros Titulares e Assessores Técnicos**

Instituição Representada	Titular	Assessor Técnico
ACADÊMICOS DE NOTÓRIO SABER	RICARDO ROCHA DE AZEVEDO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF)	LUCY FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	ERICSSON MARCEL SALAZAR PINTO
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SUANI ALVES DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (ABRACOM)	VITOR MACIEL DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON)	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA	JOSEDILTON ALVES DINIZ
	MAZERINE HENRIQUE CRUZ LIMA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÂMARA DOS DEPUTADOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ELISÂNGELA MOREIRA DA SILVA BATISTA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM)	DIANA VAZ DE LIMA	MARCUS SANTOS
	JOSE RAFAEL CORREIA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)	PATRÍCIA SIQUEIRA VARELA	FELIPE SEVERO BITTENCOURT
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)	CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COORDENAÇÃO DA CCONF - SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (SUCON/STN/MF)	GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM	LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO
GRUPO DE GESTORES DE FINANÇAS ESTADUAIS DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (GEFIN/CONFAZ)	HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	LAILA RODRIGUES ROCHA
	MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO	CARLOS ALBERTO MIRANDA MEDEIROS
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	GILBERTO SOUZA MATOS
	JOSE LUIZ MARQUES BARRETO	RICARDO BORGES DE REZENDE

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR
	LUCIANE HELDWEIN PEREIRA	NATÁLIA APARECIDA FERREIRA
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU).	PATERSON DA ROCHA SEVERO	LEANDRO SANTOS GONÇALVES
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (MPDG)	RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA	JOSÉ ROBERTO DE FARIA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (STN/MF)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	LUISA HELENA FREITAS DE SA CAVALCANTE
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA
SENADO FEDERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONVIDADOS			
Nome	Órgão	Nome	Órgão
Abmael Evangelista Da Rocha	PREF. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Luana Luiza Goncalves De Abreu Hey	Governo de Rondônia
Adriana Vianna Passos Valença	TCE RJ	Lúcia Santiago de Melo Arruda	
Alan Ferreira Da Silva	ASPEC Informática	Lucy Fatima De Assis Freitas	Prof. de BH
Alexvaldo Machado Dos Santos	Nova Instituição	Luiz Antônio Santos Medeiros	TCE de Alagoas
Alice Luciane Rhoden	Sefaz	Luiz Fernando Silva Lima	TC Municípios do Pará
Aluizio Sol Sol De Oliveira	TCE RO	Manoel Matos Da Costa Neto	Prof. de São Francisco do Conde
Alvaro Sierpinski Do Nascimento	Prof. de Pojuca	Marcello Jorge De Castro Azevedo	TCE de Alagoas
Ana Beatriz Sabbag Cunha		Marcelo Augusto Jorge	Acre Previdência
Ana Clara Soares Santana	OUTRO	Marcelo Pierantozzi Gonçalves	Prof. de São Paulo
Ana Paula Brito Martins Da Silva	Outra	Márcia Helena Hokama	TCE MS
Anderson Dos Santos Rocha	Entidades representativas de secretarias de fazenda, contadorias ou controladorias municipais ou de órgãos equivalentes	Marcia Maria Nantes Dias	Prof. de Campo Grande
Andre Dos Santos Lima	Elmar	Márcio Fernando Vasconcelos Paiva	TCE RN
Andre Jose Da Silva	Conmac Consultoria Contábil	Marcio Martins Loureiro	CGM RJ
Andre Luis Sant Ana Ribeiro	MP BA	Marcos Gertler	
Antonio Candido Morais	TCE RR	Marcos Uchoa De Medeiros	TCE/PB
Arlindo José Siqueira Costa Junior	Entidades representativas de SEFAZ, Contadorias, Controladorias	Marcus Vinicius Passos De Oliveira	Pi Contabilidade Publica
Artur Bernardino Figueiredo Ayres	Outra	Maria Da Conceição	Prof. de São Francisco do Conde
Bruno Raphael Sarmiento Moraes	Ábaco TI	Maria De Fátima Mazera	Prof. de São Paulo
Carleide Maria Bezerra	TJ PE	Maria De Nazaré De Souza Simões	Previdência Social
Carlos Alberto Dos Santos Dornelles	TCE	Maria Helany Da Silva	Sefaz TO
Carlos Alberto F. Ramos	Prof. de Mari	Maria Isabel Da Silva Costa	Prof. SBC
Carlos Antônio De Freitas Junior	Prof. de Goiânia	Maria Luiza Seemann	SEFAZ/SC
Carlos Antonio Freire	TCE RN	Maria Raimunda Alves Pena	Prof. de Pojuca
Carlos César dos Santos Soares		Maristela Moreira Amorim	ABM - Associação Brasileira de Municípios

Cátia Maria Fraguas Veiga	Faculdade CNEC Itajaí	Mariza Nunes	TCE MG
Célia Rodrigues de Carvalho		Maurício Parizotto Lourenço	Sefaz TO
Cláudia Marques De Sousa Toscano	Controladoria Geral	Maxwell De Moraes Chianca	Info Public Informática
Cristiane Berriel Lima da Silveira	Acadêmicos de Notório Saber	Maykon Carminatti De Freitas	TCE SC
Cristina Marques Ribeiro	Elmar	Michelle Cuiabano Costa	SEFAZ MT
Daniel Mateus Barreto	STN	Nelson Henrique De Carvalho	ATRICON
Daniela Aparecida Mendes	Entidades representativas de secretarias de fazenda, contadorias ou controladorias municipais ou de órgãos equivalentes	Nilton Rocha Borges	TCE do tocantins
Daniela Parente Soares Da Silva	Pref. de São Francisco do Conde	Orozino Vilas Boas Benevides	MP-AC
Diego Barbosa Duarte	Pref.. Vitória da Conquista	Patricia Sarmento Dos Santos	TCE MS
Diego Ramos Ferreira Da Silva	TCE RJ	Paulo Francisco Ferreira	Sefaz PE
Dreone	Município de Luzerna	Paulo Mauricio De Oliveira Duarte	Pref. de São Paulo
Eduardo José de Macedo Júnior		Placido Cesar Paiva Martins Junior	TCE PB
Eliane Magda Rocha	Pref. de São Paulo	Raimundo Gibernon De Almeida	Sefaz Bahia
Elisangela Santos Fernandes		Renato Cristiano Correa dos Santos	CONFEEF
Elizabeth Regina Queiroz	TCE MG	Renato Da Costa Usier	STN
Elma Marília Vieira De Carvalho	Pref. de Camaçari	Renato Ferreira Costa	Sefaz, contadorias, controladorias ou órgãos equivalentes responsáveis pela gestão contábil, fiscal e/ou de controle interno dos Estados e do DF no âmbito do Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público
Emerson Onofre Pereira	Pref. de São Paulo	Ricardo André De Holanda Leite	Sefaz AL
Erika Oliveira Dos Santos Lima	CGE Paraíba	Ricardo Ferraz De Lima	Convidado
Eronidino Santos Silva Junior	Conmac Consultoria Contábil	Ricardo Guerra	RMG Informática
Evaldo Pereira De Souza	Conselho Regional de Contabilidade da Bahia - CRCB	Ricardo Jacobina Bezerra	Sefaz
Fernando Mercês Guimarães	Sefaz bahia	Ricardo José Da Silva	TCE SC
Flávia Ferreira De Moura	TJ PE	Ricardo Josué Gonçalves Dos Santos	TCE
Francisco Dos Santos	Pref. de São Francisco do Conde	Ricardo Medeiros De Queiroz	CENCAP
Gabriela Gonçalves De Souza Brígido	MP AC	Rodolfo Fernandes Kezerle	TCE RO
Gerson Raimundo De Santanna Filho	Pref. de Camaçari	Rodrigo Mathias Praxedes Da Silva	Representante SEFAZ e Controladorias
Giovanna Fernanda Borges	Logus Informática	Rodrigo Noleto Paz	TCDF
Gislaine Messias De Lima	STN/CCONF	Rosa De Almeida Guterres	Sefaz
Gislene Rodrigues Menezes	TCE RO	Rosane Moretti	TCE-RS
Gissele Souza De Franceschi Nunes	TCE SC	Sandoval Costa Neto	TJ Bahia

Guilherme Maciel Mafra	Pref. de Balneário Camboriú	Sandra Pereira Mezzomo	TCE RS
Guilherme Speroni Lentz	Sefaz	Sergio Pires Teixeira Mendes	Sefaz RJ
Gustavo Felipe Ripper Chalhó Tupinambá	TCM SP	Sergio Silva Dos	Outra
Gustavo Manoel Espíndola	Município de Balneário Camboriú	Silvia Silva De Souza	Entidades representativas de secretarias de fazenda, contadorias ou controladorias municipais ou de órgãos equivalentes
Helena Velma dos Santos Martins		Sonete Diogo Pereira	Pref. de Ji-Parana
Hélio Silveira Antunes	TCE-SC	Soraya Fernanda Coelho Mora Matos	TCE/RR
Helvilane Maria Abreu Araujo	TCE/MA	Sorayma Soares De Almeida Viana	TCE/RR
Henrique Aparecido Vicente	SBCPREV	Sylvana Maria De Carvalho Carlini	Sefaz
Héverton Almeida De Andrade	Sefaz RO	Thiago Marghoti Honorio Bueno	Outra
Higo Henrique Mariano da Silva		Tiago Santos De Jesus	Outra
Ian Dias Veloso De Almeida	CGE RJ	Ulisses Anacleto Pereira Orlando	
Izaías Profeta De Macedo Neto	Câmara Entre Rios	Valberto Alves Abreu	Sefin Fortaleza
Izamaría de Sena Rabelo		Victor Lamark	Aspec
Janeth Aparecida Lins Queiroz	Pref. de Campo Grande	Wagner Yuichi Capelli	Sefaz, contadorias/controladorias
Janio Marques De Souza	Pref. de Goiânia	Warley Ferreira Gois	GEFIN/CONFAZ
Jany Mary Barbosa Pereira	Sefaz AL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Jean Cacio Quirino De Queiroz	MF	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
João Marcos M. Scaramelli	Elotech	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Jonatas Soares Araújo	TCE TO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Jorge Uchôa De Medeiros	TJ PB	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
José Alexandre de Aquino Neto		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Jose Augusto Barbosa Guimaraes	TCE RJ	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
José De Souza Silva	Pref. de São Paulo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
José Fernando Domiciano	TCE RO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
José Francisco Vieira Júnior	TCE MG	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Jose Hosanan Inacio	Megasoft Informatica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
José Márcio de Oliveira	Pref. de Itajobi	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
José Ricardo Paniagua Justino	TCE MS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
José Rildo De Moraes Santana	Outra	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Joselia Maria De Sousa Ramos	Entidade Municipal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Josué Vladimir Granjense De Lima	Logus Tecnologia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Juliana Fofonka Leal	TCE RS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Katia Antonia Melo Behrens	Pref. de São Francisco do Conde	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Kátia Roberta Vieira Façanha	Governo do Amapá	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lawrice Dos Santos Souza	Pref. de Maricá	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leila Marcia Sousa De Lima Elias	UFPA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Leonardo De Brito Aquino Soares	Sec. de Planejamento e Orçamento	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lilia Barbosa	TCE-MA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Liliane Lima Da Costa Teixeira	Instituto de Previdência do Estado Do Acre	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Línikex Gabriel Lima Da Silva	Pref. de Macapá	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Loredana Scandiuzzi	Consultoria	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Item 01 - Abertura e Informes**

O Secretário do Tesouro Nacional, Mansueto de Almeida, fez a abertura da 27ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrações Fiscais. Destacou a importância do trabalho técnico para a melhoria da transparência dos dados. Mencionou o cenário econômico e fiscal grave do país, a importância da informação à sociedade e harmonização de conceitos dos relatórios. Enfatizou a situação grave de alguns estados, e o esforço para o ajuste fiscal. Citou a diminuição significativa das despesas discricionárias, a diminuição do volume de investimentos e o aumento nas despesas obrigatórias, gerando um desafio enorme para a administração pública.

Em seguida, Gildenora (STN) informou que, pela primeira vez na história, a entrega do Balanço Geral da União, a PCPR, foi feita em mãos a Ministra Ana Arraes, do TCU, pelo Secretário do Tesouro Nacional e pelo Secretário Federal de Controle.

Posteriormente, foi verificado o quórum de membros para dar início à reunião.

**Leonardo (STN):** Anunciou cada um dos pontos da pauta, introduzindo rapidamente os assuntos a serem tratados. Informou também a alteração em alguns itens de pauta. Fez os informes gerais, incluindo informações sobre Termo Aditivo no Acordo de Cooperação Técnica com o CFC a respeito da regulamentação de práticas não legais do contabilista, e sobre o Decreto e Portaria de Requisitos Mínimos, nº 7.185/2010, que aguarda novo trâmite para ser enviado a assinatura do Presidente da República. Destacou que o texto não será alterado.

**Heriberto (STN):** Informou sobre o VI Focal, FOTEGAL e o VI SBCASP. Fez uma breve definição sobre o fórum. Anunciou a realização do Focal e Fotegal de 2019 no Brasil, e convidou os membros inscritos na CTCONF para o evento. **Leonardo (STN):** anunciou e convidou a todos para participarem do VI SBCASP na mesma semana dos fóruns citados anteriormente, e passou algumas informações e objetivos do encontro.

**Leonardo (STN):** Prosseguiu com os informes gerais abordando o assunto tratado pelo Decreto nº 9.759/2019, sobre Colegiados da Administração Pública Federal. Comunicou que a CTCONF, criada por portaria do Ministério da Fazenda, seria extinta caso não houvesse nova proposta de recriação do colegiado. A proposta de recriação deverá atender alguns requisitos exigidos pelo decreto. Informou que as providências para a recriação da CTCONF serão tomadas. Gildenora (STN) reforçou o empenho da equipe da STN para manter a CTCONF. Jorge (IRB) questionou sobre a necessidade de edição de nova portaria de recriação da CTCONF. Gildenora (STN) respondeu afirmativamente.

**Leonardo (STN):** Finalizou os informes gerais falando sobre os Acórdãos do TCU referentes à qualidade das informações dos entes subnacionais. Expos alguns trechos dos Acórdãos nº 1655/2017, nº 2538/2019, nº 44/2016 e nº 1235/2017. Gildenora (STN) comunicou que a STN se reunirá com os técnicos do TCU para apresentar estratégias da STN sobre recomendações dos acórdãos, especialmente sobre as competências técnica da secretaria.

Abriu-se a inscrição para discussão.

**Luiz Barreto (GEFIN):** Reforçou a importância da participação no FOCAL. Solicitou um canal mais eficiente para atendimento dos questionamentos sobre a matriz. Mencionou a necessidade de informar a utilização do “de-para” para o esclarecimento de divergências entre relatórios publicados pelos estados. Citou dificuldades dos estados com compras de sistemas que ainda não estão padronizados. Destacou a importância da publicação breve do decreto sobre o sistema único.

Renato Pucci (STN) procurou entender os tipos de respostas mais eficientes que Luiz Barreto (GEFIN) solicitou, bem como a expectativa de resposta. Leonardo (STN) respondeu que a regra do sistema único é autoaplicável pois está na LRF, não necessitando do decreto para a implantação. E afirmou que o entendimento é para um sistema único e não integrado.

**Diana (CNM):** Mencionou a importância da certificação dos sistemas contábeis gerenciais, e destacou a ausência de fiscalização dos sistemas. Sugeriu um item de pauta para esse assunto no âmbito da CTCONF. Destacou a dificuldade de ter dois PCASP válidos, Federação e Estendido, nas rotinas de “de-para”.

**Rafael (CNM):** Reforçou os pontos levantados pela Diana (CNM). Sugeriu melhorar a orientação por parte do CFC aos municípios menores, ao invés de se pensar em punição. Reforçou também a necessidade da edição o mais breve possível do decreto sobre a implantação do sistema único. Questionou sobre o funcionamento das inscrições nos fóruns, e sobre o novo formato da recriação da CTCONF. Solicitou o apoio, financeiro ou não, do TCU para os sistemas contábeis dos municípios.

**Gildenora (STN):** Comunicou o empenho da STN na aprovação da legislação e no trabalho de um objetivo comum com os entes. Mencionou as ações integradas com CFC e TC na disciplina dos contabilistas para melhoria da informação contábil. Esclareceu como serão os convites para o FOCAL, e confirmou o mesmo modelo do colegiado para a nova portaria.

**Ricardo (Academia):** Mencionou algumas pesquisas feitas sobre atrasos em reformas na contabilidade com contadores que citam a dificuldade na carga de prestação de contas, a falta de alinhamento de tribunais de contas na coleta de dados contábeis, a coerção, treinamento e convencimento sobre a reforma. Destacou um estudo sobre a alta rotatividade das equipes da área contábil nos municípios, em torno de 30%, e a falta do sistema único que afeta a reforma contábil.

**Gildenora (STN):** Solicitou o envio dos dados das pesquisas citadas pelo Ricardo para subsidiar os debates nos grupos de trabalho, e citou o ACT que entende ser um avanço no debate com a Federação. Mangualde (STN) enfatizou que o objetivo é a redução do trabalho de envio de dados. Informou a força legal de algumas coerções, destacou as iniciativas da STN no intuito de convencimento e treinamento.

**Mazerine (ATRICON):** Ressaltou a necessidade de um melhor canal de comunicação, citou algumas iniciativas de tribunais de contas que já podem ser utilizados pelos entes. Mencionou a dificuldade de conseguir a certificação de sistemas. Citou a intenção de investigação para se ter apenas um número, e não como ocorre hoje, um do ente, um para o SIPOS e outro para a MSC. Ressaltou a importância da implementação do PCASP Federação, as fontes de recursos e as receitas. E a falta de sistemas contábeis adequados. Gildenora (STN) expos a importância do Acordo de Cooperação Técnica para ajuste de sintonia.

**José Ozanam (DTSOFT):** Expos que no caso dos municípios, os tribunais têm uma importância grande. Em regra, tribunais dão as orientações sobre o que os municípios devem fazer. O município obedece aos tribunais de contas. A diversidade das informações também atrapalha muito – por exemplo, neste ano, terão que informar ao SIOPS a classificação por receita antiga. Informou também que existem sistemas sem qualquer estrutura ou qualidade. Assim, entende que a certificação dos sistemas é importante. Também acha que um representante das empresas de sistemas poderia ser membro da CTRCONF, para que tivesse voz nas decisões do grupo. Gildenora (STN) informou que a solicitação será examinada na nova composição da CTRCONF.

## Item 02 – Aspectos contábeis e fiscais referentes aos Precatórios

**Bruno Orsi (STN) e Gabriela Leopoldina (STN):** Apresentaram os aspectos contábeis e fiscais dos precatórios.

Antes de iniciar a sessão, o representante da STN, Bruno Orsi (STN) esclareceu dois pontos: I) a apresentação sobre precatórios não tinha o intuito de se aprofundar em questões jurídicas referentes aos precatórios, mas sim focar na parte contábil do assunto; II) o atual trabalho sobre precatórios não pretende esgotar o assunto e nem torná-lo definitivo, mas sim de apresentá-lo aos membros da CTRCONF para colher contribuições e dar continuidade ao debate.

Em seguida, a apresentação (slides disponíveis em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/ctconf>) iniciou-se com a introdução do conceito de precatórios e das recentes alterações na legislação promovidas por Emendas Constitucionais (ECs), especialmente no tocante aos regimes especiais de pagamento. Foram, ainda, mencionadas as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) relacionadas ao regime de pagamento. Posteriormente, o trabalho abordou questões relacionadas à contabilização de precatórios, incluindo as práticas adotadas pela União e um mapeamento dos modelos estaduais de pagamento. Por fim, a apresentação terminou com a apresentação de pontos para a discussão dos membros presentes.

Os principais pontos de discussão apresentados foram:

- Natureza de despesa em que os recursos dos precatórios são executados
- Retenção tributária e previdenciária – há receita e/ou fluxo no caso dos entes públicos?
- Comunicação entre tribunal de justiça e órgão para a baixa dos passivos (prestação de contas por parte dos tribunais de justiça)
- Momento da baixa dos precatórios
- Titularidade da conta especial
- Rendimentos de aplicações financeiras
- Há taxa de serviços por parte dos tribunais? Caso exista, como é efetuado o registrado?

Finalizada a apresentação, a Gabriela (STN) reforçou o fato de a apresentação ser um esboço sobre o assunto discutido e reconheceu que o MCASP precisa ser aprimorado na parte de precatórios, principalmente com a contribuição dos membros.

**Jorge de Carvalho (IRB):** Explicou a situação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Nas auditorias por grupo de contas desse órgão, alguns elementos dificultam a contabilização dos precatórios. Em síntese, de acordo com o Jorge, os principais problemas encontrados são:

- i) fluxo de informações entre o tribunal e o ente público. Dúvidas básicas surgem, como: qual é o valor devido de precatórios? Em muitos casos o valor só é conhecido quando o tribunal encaminha o relatório com os precatórios que serão pagos no exercício seguinte, mesmo relatório que será utilizado para a elaboração da LOA. Porém o passivo surge no momento do trânsito em julgado da sentença. É necessária a diferenciação entre orçamentário e patrimonial. Ideal seria até mesmo o provisionamento anterior à decisão.
- ii) dificuldade de descentralizar os créditos para o judiciário. Não entendem como isso funciona na União e registra a impossibilidade de descentralização no âmbito dos municípios, tendo em vista que o TJ pertence ao Estado.
- iii) Dificuldade de segregação na prefeitura de SP dos precatórios anteriores à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- iv) Tratamento orçamentário que é dispensado aos precatórios. Há casos em que parte está classificado como despesa de pessoal e parte como apropriação da dívida.

**Mangualde (STN):** Respondeu apresentando a prática de precatórios da União, especificamente em relação à descentralização de créditos. No entanto, o Coordenador da CCONF admitiu que há dúvidas sobre as práticas efetuadas pelos municípios e que precisam ser elucidadas com a ajuda dos membros da CTCONF. Além disso, existem outros pontos a serem discutidos com mais profundidade, como os rendimentos das aplicações dos recursos e a classificação orçamentária da despesa.

**Carlos (GEFIN):** Estabeleceu sua intervenção com o intuito de se aprofundar na questão da conta especial, especificamente quanto ao domicílio bancário. Para ele, a dúvida é a seguinte: o domicílio bancário fica no TJ ou no Executivo? Relatou um problema ocorrido em Pernambuco entre o Judiciário e o Executivo, em que este não tinha acesso às informações bancárias, mesmo a conta cadastrada no banco possuindo dupla titularidade. Enfatizou que o Executivo perdeu a rastreabilidade das informações, impossibilitando a realização de conciliações bancárias, situação que desencadeou alguns problemas com o Tribunal de Contas Estadual. No entanto entende que há dificuldade em responsabilizar o devedor por um recurso que não está sob sua gestão. Os problemas que ocorrem acabam sendo também identificados pelo Tribunal de Justiça. Ainda, o representante do GEFIN entende que, dada a natureza do ativo, é incomum verificar em qual patrimônio o recurso se encontra e lhe causa estranheza o recurso ficar no ativo do executivo, uma vez que a em alguns casos, o TJ auferir benefícios pela gestão. Além disso, ele entende que a forma de pagamento de precatórios utilizada pela União, via descentralização, também pode ser utilizada. Por fim, o Carlos levantou dúvidas quanto ao momento da liquidação do passivo.

**Gabriela (STN):** Considerou que as perguntas do Carlos foram pertinentes e acrescentou alguns outros pontos relacionados à conta especial que foram detectados durante os estudos, solicitando a contribuição dos entes da Federação para a construção de um entendimento.

**Rafael (CNM):** Relatou a sua experiência com as dificuldades enfrentadas pelos municípios catarinenses. Ele iniciou sua intervenção discorrendo sobre a sua experiência no processo de execução orçamentária de precatórios. Explicou que, em Santa Catarina, o empenho, liquidação e o pagamento são realizados no momento da transferência dos recursos à conta especial. Em seguida, elencou as dificuldades enfrentadas pelo Executivo: (i) qual o valor retido de IRPF e Previdência e como informar isso em uma GEFIP?; (ii) quanto ficou de rendimento da aplicação? e (iii) e a dependência de informações detalhadas do Tribunal de Justiça.

**Mangualde (STN):** Elogiou a modelagem contábil sugerida pelo Rafael (CNM) e tocou nos pontos que precisam ser mapeados pela STN, como a questão da GEFIP. Ele também reforçou a importância da contribuição dos membros.

**Barreto (GEFIN):** Afirmou que é preciso uma solução que atenda a realidade distinta dos Estados e dos demais entes. Ele enfatizou que no DF a modelagem é ímpar em função de suas características de Estado e Município. Além disso, há a relação com a Justiça Federal. Outro problema é o estoque a ser pago até 2024 e que se encontra sob a égide da Lei Complementar 151. Ainda, há outras questões como a compensação, os rendimentos da conta especial, os saldos na procuradoria, discrepância entre os valores são informados pelo Tribunal de Justiça. Dessa forma, o executivo não sabe qual foi o valor pago em precatórios e se os recursos repassados foram suficientes para pagar o estoque dos precatórios. No caso do DF, também há problemas com a questão do IRRF, pois este recurso retorna ao ente. Outro ponto confuso diz respeito à seguridade social. O desenho atual é “solto”, muito em função das informações estarem dispersas entre vários órgãos, descasadas, entre o TJ, Estado (DF) e procuradoria. Também não sabe como estes precatórios estão sendo baixados.

**Felipe (CFC):** Falou da experiência recente do Rio Grande do Sul (RS) e que ainda existe muito espaço para melhorar. Sobre a conta especial, no RS, ela está na contabilidade do poder executivo. Assim, o TJ faz a gestão dos recursos, mas não faz registros dos valores em sua contabilidade. Tanto o passivo de precatório quanto o ativo (valores depositados em conta especial) são registrados no executivo. Informa que existem dificuldades de conciliação dessa conta. Como o estado não a opera, não sabe o que foi efetivamente pago, o que dificulta o registro. Além disso, o fato de toda execução orçamentária ocorrer no órgão de origem também dificulta o controle. Propuseram no passado ao TJ a propriedade da conta bancária, mas o Tribunal recusou. Após o relato da situação no RS, o Felipe elencou algumas dúvidas: i) saldo devedor de precatórios é apenas o valor devido pelo estado ao credor ou devem ser incluídas as contribuições patronais? Segundo ele, o TJ entende que a retenção é uma outra questão que não se confunde com o precatório; ii) relação com o TRT, no caso dos precatórios trabalhistas, que possuem uma dinâmica um pouco diferente, na qual o TRT solicita os recursos ao TJ, que envia o dinheiro. No entanto, esses recursos ficam em uma conta especial diferente da usual. Normalmente, o TRT paga os precatórios de acordo com a ordem cronológica, mas só após muito tempo ele envia as informações sobre o que foi pago e em que valor. Há caso a justiça trabalhista informa o que foi pago somente em outro exercício, sendo realizada a execução orçamentária apenas em exercício posterior ao do pagamento. Assim, destaca a necessidade de abordar todas estas questões em uma possível normatização.

**Gildenora (STN):** Elucidou que há especificidades de cada ente e estas precisam ser enviadas ao Tesouro para que todos esses aspectos possam ser normatizados.

**Rodrigo (SOF):** Falou sobre a regulamentação de precatórios na União, que é dada pela LDO. Citou como exemplo a LDO de 2019, que apresentou todo o regramento referente aos precatórios, fazendo toda a regulamentação e tratamento dessa matéria. Ademais, o Rodrigo acrescentou que todo o arcabouço legal dos precatórios envolve poderes diferentes, informações que devem ser encaminhadas de um poder para outro, que devem ser detalhadas e fornecidas conforme uma série de regras e informações. Assim, periodicamente quando da elaboração da LDO, traz-se as contribuições necessárias a essa dinâmica e a esse fluxo de elaboração para contemplar as questões judiciais. Segundo ele, o esquema da União pode ser uma boa referência para os estados, de modo a evitar problemas nos relacionamentos dos poderes.

**Ricardo (TCE-GO/GEFIN):** Enriqueceu o debate apresentando algumas decisões do TCE-GO. Por exemplo, o Tribunal expediu um acórdão determinando que, além da contabilização da conta especial, o Estado deve fazer o registro dos precatórios por beneficiário. No entanto, essa determinação acarreta muitas dificuldades no âmbito contábil. Esse aspecto vem sendo colocado nas contas de governo e não há um registro manual – só seria possível por meio de integração de sistemas. Existem dois sistemas no Estado: um para registro e outro para pagamento dos precatórios, que não são sincronizados, de modo que em determinados momentos o estado recebe as informações do TJ referente a um sistema e não a do outro. É preciso a integração desses dois sistemas para obter um nível ótimo de informações. No caso de GO, o próprio TJ faz a gestão das obrigações acessórias. Com a prestação de contas, o estado registra estas questões.

**Laila (GEFIN):** Informou que o Estado de Rondônia está em busca da padronização com os procedimentos adotados entre os demais Estados e analisando todo o procedimento junto ao Tribunal de Justiça. Ela questionou a necessidade de normatização no âmbito do CNJ. Segundo a Laila, ao questionar o procedimento do TJ-RO, este informou que segue o CNJ, mas não apresenta documento ou entendimento que ampare esse procedimento. Assim, o Estado questiona qual é a base/contabilização usada pelo TJ.

**Mangualde (STN):** Afirmou que a única informação que ele obteve do CNJ diz respeito aos rendimentos, ou seja, a quem pertenceriam os recursos. Além disso, ele fez elogios à intervenção da Laila. Tanto o Coordenador Geral Leonardo como a Subsecretária Gildenora falaram que o CNJ, apesar de não ter enviado nenhum representante à CCONF, será instado a se manifestar no decorrer do desenvolvimento do trabalho sobre precatórios.

**Jorge de Carvalho (IRB):** Fez uma breve intervenção alertando sobre possíveis impactos no BSPP na relação entre TJs e Municípios para fins de pagamento de precatórios. Ele entende que pode existir confusão quando o TJ e o Município registram como ativo próprio a conta especial com o 5º nível apropriado. O Mangualde, em resposta, afirmou que a rotina contábil ainda não foi modelada e de uma breve explicação sobre a operacionalização da conta especial. Na sequência, a Ana Karolina (STN) informou que existe a resolução 115/2010 do CNJ que trata da gestão de precatórios. Além disso, existe um processo do CNJ que trata sobre a titularidade de rendimentos. Nesse processo, há uma decisão que sugere mudanças na Resolução 115 e até Rondônia fez uma consulta sobre esse assunto via Fale Conosco. Nessa consulta, colocou-se cópia dessa decisão do CNJ, mas ainda não foi a decisão final, tem apenas a posição do relator.

**Lucy (Convidada):** Informou que o roteiro contábil não é simples que muitas questões precisam de esclarecimentos. Segundo ela, não adianta fazer um roteiro sem atacar os problemas existentes, como a “bagunça” em relação à gestão. Uma



preocupação em particular é a conciliação dos precatórios com o CNJ, principalmente na contabilização por credor em função da dificuldade de identificar um a um. Há outros problemas, como a titularidade da conta. Considera que a conta é do município, mas com a gestão financeira de terceiros, situação que provoca dificuldades de conciliação. Assim, quando o TJ era questionado, este dizia que não tinha condições de conciliar esta conta. Ou seja, há um descontrole generalizado. Além disso, a Lucy afirmou que há falta de informação e transparência, impedindo o exato conhecimento do já foi pago pelo TJ e qual é o estoque da dívida, cenário que é muito preocupante. Algumas informações podem ser obtidas via site do Tribunal, no entanto, elas estão descasadas com a execução financeira. Em suma, existem um elevado número de desafios a enfrentar na gestão de precatórios. Ao fim, ela solicita que não apenas o CNJ seja trazido as discussões, mas também os TJs. No mesmo tempo destinado à fala da Lucy, o Carlos (GEFIN) levantou algumas questões: quem é que deve prestar contas dessa conta especial? quem é o “dono” dela ou quem administra? Em sua opinião guarda relação com a propriedade e os benefícios econômicos do ativo. Além disso, ele tocou na questão de rendimentos dos precatórios.

**Mangualde (STN):** Afirmou que o assunto de precatórios é muito polêmico. Pelo o que foi possível acompanhar, os TJs não possuem a titularidade da conta especial, mas como existe um trabalho de gestão relacionado à essa conta, eles clamam que precisam de remuneração de custeio pelo trabalho exercido. A remuneração ocorreria pela repartição dos rendimentos. Enfatizou que não é necessariamente com o que ele concorda, tão somente expondo os argumentos usualmente utilizados pelos tribunais para debate. Por fim, para ele existe o consenso de que falta uma organização e padronização na questão dos precatórios.

**Emerson (Prefeitura de SP):** Iniciou a sua intervenção compartilhando angústias relacionadas à gestão dos precatórios na prefeitura. Primeiramente, ele relata a dificuldade em obter informações do TJ. Por exemplo, na Prefeitura de SP, no final do ano passado, o Município contabilizou um valor de R\$ 19 bilhões de precatórios, mas o valor informado pelo TJ foi de R\$ 17 bilhões, situação que assustou o Município. Atualmente, há esforços depreendidos pela Procuradoria do Município, principalmente tendo um contato mais próximo com Desembargadores do TJ para obter informações mais tempestivas para otimizar a contabilização. Sobre a conta especial, ele relatou que fica no ativo da Prefeitura e a ideia é criar um roteiro de contabilização para que, na medida que se faz uma execução orçamentária, se carregue a conta do ativo e troque o atributo do passivo. No entanto, um problema atual é que não se sabe qual o precatório que é pago, o que torna difícil a troca de atributos. Retornando ao assunto TJ, os servidores da Prefeitura fizeram reuniões com o TJ para entender como são pagos os precatórios. Além disso, tem a questão do TRT, dos rendimentos financeiros, da execução orçamentária no elemento 91. Nesse último ponto, o Município transfere 148 milhões por mês e não sabe o que efetivamente é pago pelos desembargadores. Essa situação acaba afetando o resultado primário, uma vez que o recurso foi transferido mas o passivo não foi baixado. Também há problemas do IR (retenções), mas o município consegue reaver os recursos por meio de acordo com os TJ.

**Gabriela (STN):** Relatou que no estudo sobre precatórios foi utilizado um manual do Estado de São Paulo, que está bem estruturado, e outro de Tocantins. Em suma, a equipe da STN está tentando acompanhar as experiências dos entes subnacionais para tentar padronizar o assunto da melhor forma. Além disso, pontuou que é interessante o IR voltar para a Prefeitura de SP, cenário que é diferente da realidade geral. Além disso, voltou a citar a questão dos rendimentos e sua titularidade. Por fim, ela citou que essas questões estão sendo consideradas para formatar um fluxo completo de contabilização.

**Flávia (convidada TJPE):** Relatou que, como integrante do Tribunal de Justiça, também enfrenta dificuldades no assunto precatórios. O TJ de Pernambuco tem conversado com o governo local para chegar a um modelo adequado. Ela compreende a importância do MCASP em dar a opção de descentralizar ou não o recurso, pois isso depende muito dos diversos sistemas. Entende que, caso contrário, pode haver uma grande distorção. Além disso, para a Flávia (TJPE) as despesas não devem ser vistas como despesa do TJ, nem o passivo pode ser levado ao TJ, fato que distorceria a informação patrimonial. Outro ponto levantado por ela são os problemas na troca de informações entre TJ, Estado e Municípios. Para tentar amenizar o problema, Pernambuco formatou um fluxo mínimo de informações – alguns requisitos mínimos (valor bruto, valor pago etc.) que temporariamente são levados ao Estado, como as retenções. Quanto à titularidade da conta, ela pertence ao ente, ficando em seu ativo, questão reforçada pelo conceito de ativo. Com relação à gestão da conta, esse é um assunto mais delicado, principalmente em função das dificuldades enfrentadas pelo Executivo. No entanto, ela relatou a experiência local afirmando que no contrato atual com o banco existe uma cláusula em que a informação deve estar disponível tanto para o executivo quanto para o TJ. Inclusive, o contrato prevê que o banco forneça o extrato da conta em até 10 dias. O TJPE também se reuniu com o banco para ver como o Executivo pode ter acesso à conta e que esta deve ser criada na forma de depósito judicial, até para garantir o não sequestro, mas que acaba dificultando a gestão. Defendeu a necessidade da execução orçamentária ser prévia, quando do repasse para o TJPE, garantindo o orçamento previsto para aquele exercício. Se o orçamento não é executado tempestivamente, o prejuízo pode acabar sendo maior, inclusive considerando as dificuldades de comunicação. Atualmente,

o TJPE não registra a conta como ativo financeiro, mas apenas em contas de controle, deixando isso explícito em nota explicativa. Por fim, propõe que as partes precisam ser escutadas em um grupo de trabalho dada a complexidade do tema.

**Carleide (Convidada - TJPE):** Complementou as colocações anteriores da Flávia, iniciando sua fala com o tema do CNJ, que abriu discussões para a revisão de normativos que tratam do assunto pagamento de precatórios. Isso também será tratado na Câmara Nacional dos Gestores de Precatórios. Quanto à conta especial, entende que a própria estrutura da conta deixa claro que pertence ao ente público devedor. No caso do TJ, seguindo o que o contrato determina, o Tribunal avalia o extrato e envia o relatório de pagamentos para a PGE. Esse relatório é retirado do sistema para gestão de precatórios desenvolvido pelo Tribunal. No entanto, existem dificuldades, como o fluxo de informações TJ-SEFAZ, que precisa de um melhor tratamento e que isso vai além da contabilidade. Por fim, ela apela que a discussão seja estendida para o âmbito do CNJ e que os judiciários estaduais sejam chamados a participar das discussões, uma vez que pouco se foi falado sobre as dificuldades do Judiciário na gestão de precatórios.

**Ricardo Ferraço (Conaci):** Fez uma observação de que a discussão do ativo é complexa, mas que é preciso ter um alinhamento de raciocínio e tendências. Ele citou o exemplo de que existe norma contábil que diz que a propriedade da conta não é requisito necessário para registrar uma conta no ativo, mas sim quem está administrando. É preciso um alinhamento neste sentido, principalmente com o Tribunais.

**Gildenora (STN):** fechou a sessão relatando que as contribuições foram muito valiosas, uma vez que o assunto demanda a presença do CNJ e Tribunais. Eles serão de crucial importância para obter as informações e as contribuições necessárias à adequada padronização.

#### **Encaminhamento:**

A STN irá estabelecer contato com o CNJ e agendar reunião incluindo Municípios, Estados e TJs. Essa reunião deve ocorrer antes da próxima CCONF. A data da reunião será confirmada e informada aos interlocutores. Foi solicitada a indicação de interlocutores, sendo definidos os seguintes nomes: Laila (RO), Carlos (PE), Felipe (RS) e Suani (Prefeitura-Manaus), representando Estados e Municípios, Flávia (PE), representando os TJ. Os Tribunais de Contas comprometeram-se a indicar os nomes posteriormente.

#### **Item 03 – Ata STN/IRB-Atricon**

**Leonardo (STN):** iniciou o item 3 da pauta explicando que cada grupo faria uma apresentação das ações recentes feitas até o momento e dos próximos passos. Destacou que o objetivo das apresentações era colher as impressões dos presentes sobre o andamento dos trabalhos a fim de orientar os trabalhos de cada grupo.

Destacou que o grupo sobre Auditoria Financeira não apresentou avanços significativos, e solicitou que o grupo tivesse uma atenção especial para poder apresentar ações concretas, pois é considerado um grupo fundamental.

**Encaminhamento:** “informes gerais”: divulgação de edital para a criação de um subgrupo de sistemas contábeis para subsidiar a discussão.

Deu-se início às apresentações dos grupos de trabalho.

#### **Grupo 1: Harmonização dos Conceitos dos Demonstrativos Fiscais.**

**Cláudia Magalhães (STN):** Começou a apresentação citando o objetivo do grupo, e em seguida, as etapas do cronograma já concluídas. Apresentou o estágio atual dos trabalhos, que era o recebimento e a compilação de questionários enviados aos tribunais de contas. Informou que o questionário foi validado pelos participantes e enviado previamente. Mencionou que oito, de trinta e três, tribunais ainda não haviam enviado o questionário, lembrando que, os que não mandaram são aqueles que não têm representantes no grupo de trabalho. Reiterou o pedido para o envio das respostas a fim de continuar o andamento dos trabalhos, e a elaboração do relatório. Continuou a apresentação mostrando os próximos passos do grupo: análise das divergências levantadas e definição das ações a serem tomadas, para validar ou alterar regra do MDF. Anunciou uma reunião presencial no dia 5 de junho de 2019 na STN para a discussão das divergências identificadas pelos relatórios. Em seguida, apresentou uma compilação das principais divergências levantadas, até a presente data, através das respostas dos questionários recebidos pela STN. Destacou que a maioria delas era relativa à despesa com pessoal e à RCL. Finalizou mencionando que possíveis alterações no MDF serão levadas ao conhecimento da CCONF para discussão.

**Grupo 2: Matriz de Saldos Contábeis e Compartilhamento de Dados**

**Renato Pucci (STN):** Iniciou a apresentação expondo o objetivo do grupo 2, em seguida mencionou as etapas concluídas. Na data da apresentação, os trabalhos se encontravam na fase de recebimento dos últimos questionários e na consolidação das respostas. Já estavam sendo identificados alguns pontos sensíveis no compartilhamento de dados, como a diferença de estruturas entre tribunais. Informou que estavam organizando um workshop e uma reunião presencial, em data próxima a reunião presencial do grupo 1 objetivando uma maior participação dos representantes dos tribunais. A data definida foi dia 4 de junho de 2019. Anunciou os próximos passos do trabalho, como o compartilhamento da experiência do Tribunal de Contas do ES com os outros tribunais. Após o relatório final, a intenção será a confecção de um plano de trabalho individual para cada tribunal. Renato Pucci apresentou ainda alguns pontos identificados nas respostas dos questionários recebidos, chamando a atenção para a diferença dos prazos exigidos para a prestação de contas anual.

**Grupo 3: Requisitos Mínimos de Qualidade dos SIAFICs.**

**Leonardo (STN):** Comunicou que assumiu a coordenação do grupo após a saída de Bruno Bastos. Fez a exposição do objetivo do grupo, e mencionou a necessidade de mais tempo para sua reestruturação, devido à mudança na coordenação, para ajuste do cronograma, para definição dos próximos passos, e principalmente para a edição do novo decreto que permitirá a reestruturação necessária. Apresentou as etapas pendentes de conclusão e revisão; o estágio atual, aguardando a publicação do decreto 7185, prevista para o primeiro semestre de 2019; e os próximos passos, que será o levantamento de diagnóstico através de um questionário. Destacou que toda a discussão no âmbito dos grupos do ACT não exclui a discussão na CCONF.

**Grupo 4: Padronização de Conceitos e Regras de Contabilização (NBC TSP e MCASP).**

**Ana Karolina (STN):** Apresentou o andamento dos trabalhos do grupo 4 no lugar da coordenadora Gabriela (STN). Iniciou apresentando os objetivos do grupo, logo após expôs o estágio atual dos trabalhos. Citou o número de inscritos no grupo, 40 pessoas, citou também que a etapa de diagnóstico será feita através de um questionário, cujo prazo foi ampliado para dia 14 de junho de 2019. Explicou que esse questionário será discutido e validado por todos os membros, e está previsto para dia 21 de junho de 2019, com aplicação e prazo para retorno dia 28 de junho de 2019. Depois da coleta dos questionários, os dados serão compilados, as divergências serão levantadas e um relatório será elaborado, logo após, serão definidos os temas que o subgrupo irá estudar.

**Grupo 5: Harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE.**

**Cláudia (STN):** Iniciou a apresentação fazendo uma relação desse grupo com o grupo 1, explicou que foram divididos pela extensão do tema. As equipes do SIOPS, do SIOPE e a STN trabalharão juntas, inclusive levantou a possibilidade de análise da sugestão de revisão de metodologia do cálculo do mínimo com MDE por esse grupo. A representante da STN expôs o objetivo do grupo, e o estágio atual dos trabalhos, que ainda está na fase de elaboração do plano de trabalho para a validação dos membros do grupo. Explicou que o atraso dos trabalhos desse grupo se deve a uma decisão da STN juntamente com os tribunais em avançar com os grupos 1 e 2, visto que não teria condições de dar andamento a todos os grupos conjuntamente.

**Grupo 6: Regimes Próprios de Previdência.**

**Leonardo (STN):** Expôs, no lugar do coordenador Rodrigo (SPREV), os objetivos do grupo. Apresentou o estágio atual dos trabalhos do grupo, e os próximos passos. Lembrou que foi tomada a decisão, no ACT, de dar prioridade aos grupos 1, 2 e 3, ficando o 6 para andamento posterior.

**Grupo 7: Auditoria Financeira**

**Leonardo (STN):** Citou que em março de 2019 foi efetuado um esboço do plano de trabalho, o qual foi discutido, e decidido por um questionário para levantamento de informações, porém os trabalhos não evoluíram como planejado. Mencionou que a expectativa em torno desse grupo é grande pois os normativos serão verificados, e pediu aos tribunais que conversem com suas equipes a fim de se avançar com os trabalhos.

**Grupo 8: Consórcios Públicos.**

**Leonardo (STN):** Comunicou que, como o coordenador do grupo Bruno Mangualde (STN) deixará o grupo, os trabalhos sofrerão uma pausa até que o comitê gestor do IRB e da Atricon e a STN definam outros participantes. Bruno Mangualde (STN) apresentou o objetivo do grupo, as quatro etapas do plano de trabalho: diagnóstico, ajuste normativo, ajuste sistêmico, e capacitação e relatório final. O questionário também será a ferramenta de levantamento de divergências. O coordenador mencionou que esse questionário, e, também, o calendário de atividades, estão ainda na fase de elaboração, visando equilíbrio nas atividades do grupo. Avisou que o cronograma tende a ser atrasado em virtude da priorização dada aos grupos iniciais. Logo em seguida detalhou as etapas do plano de trabalho. Depois apresentou os próximos passos do grupo.

Iniciou-se a inscrição dos membros para discussão, assessores técnicos e convidados.

**Jorge Carvalho (IRB):** Informou que o coordenador do grupo 7, Genédio, o comunicou que estava em fase final de elaboração do questionário que servirá para o levantamento das informações com os tribunais. Participou a todos que o IRB tem feito Fóruns Nacionais de Auditoria buscando compartilhamento de informações entre tribunais e a disseminação das normas de auditoria do setor público. E que durante esses encontros percebeu-se um esforço dos tribunais para realização de auditorias financeiras, citando algumas feitas por tribunais. Concluiu dizendo que mesmo de maneira incipiente há ações em direção a aplicação de normas de auditoria financeira nos trabalhos de auditoria.

**Leonardo (STN):** Comentou a informação dada sobre a elaboração do questionário, porém o som estava inaudível para fazer o registro.

**Ericsson (ABRASF):** Falou sobre a experiência da prefeitura de Vitória (ES) com o Tribunal de Contas do ES, elogiou o trabalho do tribunal, e informou que após árduo trabalho conseguiram enviarem a Matriz de Saldos Contábeis. Destacou que a parte mais difícil do trabalho é convencer o gestor de que o trabalho terá que ser feito. Destacou também a importância da organização administrativa, raramente encontrada nos municípios brasileiros. Mencionou que esse trabalho extenso valoriza os contadores, e é um trabalho gratificante. Expôs a satisfação em participar do trabalho conduzido pela STN juntamente com os tribunais de contas.

**Leonardo (STN):** Comentou a explanação do Ericsson (ABRASF), porém o som estava inaudível para fazer a maior parte do registro. Anotou-se somente a intenção da STN replicar, na medida do possível, a experiência que teve com o Tribunal de Contas do ES com outros tribunais brasileiros.

**Suani (ABRASF):** Iniciou sua participação anunciando que faria dois pedidos. O primeiro se referiu as divergências de informações geradas pelos relatórios da LRF na MSC, SIOPS e SIOPE causadas pela diferença de critérios e metodologias dos órgãos. Citou dois exemplos em que essas divergências causam distorções. Pediu para que haja uma harmonização de critérios, principalmente na elaboração dos sistemas, para que as informações sejam as mesmas. O outro pedido foi de participação das capitais no grupo de precatórios, pediu que a ABRASF tivesse representação nos estudos.

**Ricardo (Academia):** Destacou que o objetivo do grupo 2, controle social, é importante, pois existem relatos de pesquisadores terem seus pedidos de acesso negados, por tribunais de contas, de dados que estão coletados e tabulados, inclusive através de pedidos via LAI (Lei de Acesso a Informação). Expos a opinião da inclusão das pesquisas no escopo de controle social. Salientou a relevância da divisão dos trabalhos entre grupos 1 e 5. Encerrou perguntando como os temas foram escolhidos e definidos para o estudo.

**Leonardo (STN):** Explicou que a escolha foi feita pelo volume de ouvidorias, questionamentos e demandas recebidas, e de assuntos relativos ao momento, como a implantação da MSC.

**José Fernando (Tribunal de Contas de Rondônia):** Sugeriu ao grupo 4 um esforço para o nivelamento de conceitos básicos, citando alguns para exemplificar.

**Gissele (Tribunal de Contas de Santa Catarina):** Sugeriu uma melhoria na organização dos e-mails (centralização do contato), ou receber pelo IRB ou pela STN.

#### **Item 04 – FUNDEB – Impactos na utilização do superávit e nos impostos destinados aos Fundos Estaduais de Combate à Pobreza**

**Cláudia Magalhães (STN):** Iniciou a discussão do item 4 da pauta, Impactos na utilização do superávit e nos impostos destinados aos Fundos Estaduais de Combate à Pobreza, apresentando dois pontos de discussão:

- Impactos no cumprimento do mínimo constitucional relacionados à existência de acréscimo e de superávit do FUNDEB, e
- Incidência ou não do percentual de 20% do FUNDEB sobre os impostos que são destinados aos Fundos Estaduais de Combate à Pobreza.

Seguiu com uma breve apresentação sobre os assuntos, com base em um material disponibilizado previamente no site do Tesouro Nacional. Apresentou um resumo sobre o cálculo do mínimo para aplicação em MDE, dando ênfase à dedução do resultado líquido das transferências do FUNDEB. Explicou que quando houver um valor maior de transferências do que o valor

recebido do FUNDEB, essa diferença é considerada valor aplicado em MDE. Caso contrário, em que o ente receba um valor maior do que o que transferiu para o FUNDEB, essa diferença a maior deverá ser aplicada em MDE, além do mínimo de 25%.

Em seguida, citou a regra contida na Lei do FNDE que permite a utilização de até 5% do superávit financeiro das transferências do FUNDEB nos três primeiros meses do exercício seguinte, sendo considerado para o mínimo em MDE.

Mencionou também que no cálculo do mínimo, o ente que apresenta um ganho nas transferências do FUNDEB já deduz todo o ganho na apuração, mesmo com superávit dentro dos 5%, ou seja, tudo seria considerado aplicação em MDE para o próximo exercício.

Hoje nas deduções são considerados os valores totais, não se evidenciando se são valores das deduções das transferências ou se são referentes aos 5% do superávit financeiro permitidos no primeiro trimestre do exercício. Para que o controle seja pelo o que foi empenhado seria necessária a criação de uma fonte de recursos.

Cláudia Magalhães (STN) retomou o ponto de discussão: como controlar o empenhado do acréscimo do FUNDEB e o empenhado com os 5% permitidos do superávit financeiro do exercício anterior? Levantou a discussão sobre a real necessidade de uma fonte para isso ou se continuaria como está hoje. Inclusive, adiantou o segundo ponto de discussão: impostos destinados aos Fundos Estaduais de Combate à Pobreza. Citou trecho do MDF que diz que hoje não se pode diminuir a base do ICMS para cálculo do mínimo para aplicação em MDE, mas nada traz sobre o cálculo do FUNDEB. Expôs trechos da legislação para basear a discussão. Mencionou a falta de orientação do FNDE sobre o assunto, e a importância de se debater para poder subsidiar uma decisão do FNDE, e que no futuro o MDF possa contemplar uma orientação sobre a questão.

**Ulisses (FNDE):** Complementou a explanação da Cláudia Magalhães (STN) destacando que a possibilidade de penalidade para o ente federado aconteceria apenas no caso de haver execução de mais de 5% do superávit financeiro previstos na lei do FUNDEB. Ele reforçou que o objetivo do assunto era a procura do entendimento sobre o controle do superávit financeiro para o exercício seguinte. Sobre os Fundos Estaduais de Combate à Pobreza, Ulisses (FNDE) reforçou a ideia de conhecer os argumentos do grupo para formular um questionamento sobre o assunto para uma decisão da Procuradoria Federal do FNDE.

Iniciou-se a participação dos inscritos.

**Mazerine Lima (Atricon):** Mostrou-se contra a criação de uma nova fonte para o controle da execução dos 5% superávit financeiro do FUNDEB, e propôs uma revisão da metodologia de cálculo dos 25% dos Estados. Fez um breve resumo da metodologia da base de cálculo sobre a qual incide os 25%. Mencionou que o valor das despesas com ajustes seria, em tese, equivalente a dedução do FUNDEB, os 20% sobre a cesta de receitas. Defendeu que este seria o ponto do equívoco da metodologia de cálculo. Em sua opinião, o maior problema seria o benefício que os entes recebem com essa metodologia, citou um exemplo. Sugeriu, em um novo modelo, tirar as despesas do FUNDEB do quadro e inserir diretamente na linha de ajuste o valor da dedução. Essa modificação acabaria com os efeitos, positivos ou negativos, que podem incidir sobre os 25%. Explicou como essa distorção foi percebida. Quando o ente gastava mais do que recebia, o SIOPE criticava e o ente ajustava as informações. Como o tribunal trabalha com dados brutos, o ente só se deparava com valores negativos depois, gerando um fluxo financeiro negativo no FUNDEB.

Citou três possíveis causadores dessas distorções na metodologia atual:

- Utilização de recursos extra orçamentários pra novas despesas orçamentárias.
- Despesas executada dentro do FUNDEB mas com recursos de outras fontes.
- RP processados referentes a despesas previdenciárias no fim de ano anterior, não faz o pagamento em janeiro, e as despesas são descontada diretamente do FPM.

**Cláudia Magalhães (STN) e Mazerine Lima (Atricon)** debateram sobre detalhes da proposta da nova metodologia de cálculo sugerida.

**Felipe Bintecourt (CFC):** Trouxe para o conhecimento do grupo uma ação civil ordinária, nº 2922 de 2016, em andamento no STF, com posição da PGR, sobre o assunto do Fundo de Combate à Pobreza entrar ou não na base de cálculo para as contribuições para o FUNDEB.

**Cláudia Magalhães (STN):** Retomou a sugestão de revisão da metodologia de cálculo do Mazerine Lima (Atricon), destacando que seria uma oportunidade de melhoria, e solicitou mais uma vez opiniões sobre a criação de nova fonte para o controle do superávit financeiro do FUNDEB.

**Gildenora Milhomem (STN):** Solicitou ao Mazerine Lima (Atricon) que enviasse à STN suas simulações da nova metodologia de cálculo proposta para análise e entendimento.

**José Rafael Correa (CNM):** Mencionou que discorda do fato de deduzir despesas sem empenho, se propôs a auxiliar na possível revisão da metodologia de cálculo dos 25%, e se manifestou contra a criação de nova fonte.

**Encaminhamento:**

- 1) Revisão da metodologia do cálculo do FUNDEB.
- 2) Encaminhar a Procuradoria Federal do FNDE o conhecimento sobre a ação civil ordinária, 2922 de 2016. A fim de subsidiar o questionamento sobre a incidência de 20% do FUNDEB sobre a base de cálculo dos Fundos Estaduais de Combate à Pobreza.